

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14:00, a Comissão Eleitoral reuniu-se para tratar dos seguintes assuntos: 1) solicitar lista com o nome e lotação atual dos sindicalizados; 2) enviar ofício à presidência do SINDOJUS; 3) definir o valor que será pago aos mesários pelos trabalhos prestados nas eleições 2015; 4) enviar ofício às chapas; 5) deliberar sobre pedido informal do oficial de justiça José Afonso Soares direcionado à comissão eleitoral. Quanto ao item “1”, ficou decidido que a Comissão Eleitoral será a responsável pela modificação do local de votação, a qual será deferida desde que seguidos os passos indicados na nota publicada no site do SINDOJUS em 02.06.2015, isto é, enviando requerimento (modelo no site) ao endereço eleicao@sindojus-ce.org.br acompanhado de cópia de documento com assinatura igual a do documento. Quanto ao item “2”, a Comissão Eleitoral elaborará ofício ao Presidente do SINDOJUS, para que o mesmo encaminhe ofício à presidência do Tribunal de Justiça solicitando o recebimento e a possível guarda das urnas nos Fóruns das comarcas do interior do estado, bem como ofício aos juízes diretores dos Fóruns do interior para disponibilizar locais (salas) adequadas para receber as urnas, bem como os sindicalizados no momento da votação. Quanto ao item “3”, a comissão eleitoral decidiu que cada mesário receberá: DIÁRIA TRABALHADA (R\$ 130,00), HOSPEDAGEM (R\$ 100,00), ALIMENTAÇÃO (R\$ 50,00) e TRANSPORTE (cotação realizada). O transporte do mesário no dia da eleição compreende os valores das passagens intermunicipais e o deslocamento dentro da comarca onde prestará o serviço (quantia de fixa de R\$ 20,00). O mesário também receberá a quantia de R\$ 20,00 como indenização pelo transporte para receber as instruções relativas ao manuseio das urnas eletrônicas em data a ser definida entre os dias 15.06.2015 e 19.06.2015. A comissão eleitoral fez cotação junto às empresas de ônibus de transporte intermunicipal, tendo adotado médias de valor de passagens de ida e volta utilizando como parâmetro a categoria “executiva”. Quanto ao item “4”, a Comissão Eleitoral decidiu enviar ofício às chapas solicitando a disponibilização de membros para participar das instruções sobre a utilização da urna eletrônica na sede do TRE em 09.06.2015. Quanto ao item “5”, a Comissão Eleitoral recebeu pedido informal do oficial de justiça José Afonso Soares alegando que estaria “sem acesso ao fórum do SINDOJUS na ferramenta Facebook”. Após deliberar, a Comissão Eleitoral considerou que tal intervenção não está elencado no rol do art. 76 do estatuto do SINDOJUS, que trata das atribuições desta Comissão, bem como considerando que a ferramenta Facebook, em especial o “Fórum do SINDOJUS”, é

de responsabilidade do moderador do grupo, a Comissão Eleitoral não tem qualquer poder decisório sobre quem pode ou não fazer parte desta ferramenta, razão pela qual decidiu não intervir no caso concreto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Antonio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares e Márcio Monteiro Macêdo, tendo em vista a ausência justificada de Danielle Oliveira Benício e Maria Helena Rios Vasconcelos. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Antonio Pádua da Silva

Filho